



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08004047220188150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MUNIZ DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo impulsionamento dos autos com apreciação da petição ID [49389970 - Outros Documentos \(2571913 IMPUGNACAO A EXECUCAO 01\)](#), bem como reitera o pedido de procedência da presente impugnação e consequente extinção dos autos nos termos do art. 924,II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOLANEA, 17 de março de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB